

PORTARIA Nº 108/2020

Inhuma – Piauí, 21 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município, no pleito de 2020, feito pelo Servidor “**MAYKON JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**”, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Escola Municipal Monsenhor Lopes;

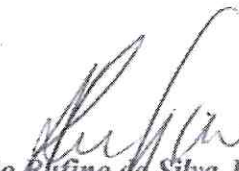
RESOLVE:

AFASTAR o servidor **MAYKON JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**, **CPF: 021.346.353-98**, do cargo de Vigia, lotado na Escola Municipal Monsenhor Lopes, a partir de **15 de Agosto de 2020**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município

Os efeitos desse expediente retroagem a 15.08.2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 21 de Agosto de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal